



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 651/2025-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor total despendido com as bolsas a fim de atender ao Programa para Atuação de Docentes Aposentados pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, em atividades de ensino na Graduação, para o exercício 2025-2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso XII, e;
considerando o que consta no Processo SEI n.º 2025.240201.23060;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a quantidade e o valor total despendido com as bolsas a fim de atender ao Programa para Atuação de Docentes Aposentados pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, em atividades de ensino na Graduação, para o exercício 2025-2026.

Art. 2º Fixar em 10 (dez) a quantidade de bolsas a fim de atender ao Programa para Atuação de Docentes Aposentados pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, em atividades de ensino na Graduação, para o exercício 2025-2026, sendo 4 (quatro) para a modalidade de Bolsa titulação Doutorado; 03 (três) titulação Mestrado e 03 (três) titulação Especialização.

Art. 3º O valor da Bolsa para professor com titulação de Especialização é de R\$ 2.508,74 (dois mil quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º O valor da Bolsa para professor com titulação de Mestrado é de R\$ 3.015,50 (três mil e quinze reais e cinquenta centavos).

Art. 5º O valor da Bolsa para professor com titulação de Doutorado é de R\$ 3.624,64 (três mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 6º Fixar em R\$ 31.071,28 (trinta e um mil e setenta e um reais e vinte e oito centavos) o valor total mensal pago pela UEMA, a título de Bolsas do referido Programa, para o exercício 2025-2026.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 26 de março de 2025.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 23/04/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7029677** e o código CRC **324FEFA4**.